

UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA - UMMES

PORTARIA Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 037/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA – UMMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Ato Administrativo nº 092/2025,

RESOLVE:

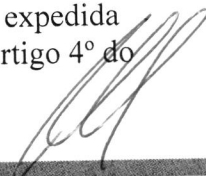
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão firmados pela UMMES:

- **Renato José N. F. Hernandez**
- **Arai de Mendonça Brazão (Jurídico - Prestador de serviço – Conforme contrato administrativo nº 013/2024)**
- **Wesley Romer Batista (Contador - Prestador de serviço – Conforme contrato administrativo nº 039/2023)**
- **Karla Renata Albieri Guerreiro**
- **Renato Oliveira**
- **Tebet George Fakhouri Junior**

Art. 2º A Comissão terá as atribuições definidas no Ato Administrativo nº 092/2025, incluindo o acompanhamento da execução do contrato de gestão, a análise dos relatórios financeiros e operacionais, a emissão de pareceres sobre os serviços prestados e a apresentação de relatórios periódicos à Presidência da UMMES e aos órgãos de controle.

Art. 3º Os membros nomeados **NÃO** farão jus à gratificação de função prevista no Art. 4º do Ato Administrativo nº 092/2025, conforme estabelecido na ata da Assembleia Ordinária nº 307, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 023/2025, de 24 de março de 2025, expedida pelo então Secretário Executivo Jocimar Antônio Tasca, bem como, a revogação do Artigo 4º do

A handwritten signature in black ink, likely of the Secretary Executive, is located in the bottom right corner of the page.



UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA

Consórcio Público Intermunicipal

Ato Administrativo nº 092/2025, de 24 de março de 2025, expedido pelo então presidente Guilherme Andrew Gonçalves da Silva, que trata do valor da referida gratificação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2026.

Renato J.N.F. Hernandez

Secretário Executivo

UMMES

Renato José N. F. Hernandez
Secretário Executivo da UMMES